

Artigo 2º - as despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta dos verbos próprios consignados no orçamento vigente.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Guararema, em 7 de novembro de 1956.

Abido Aguiar  
 Prefeito Municipal  
 Guararema

(Sanccionado e promulgado pelo Senhor Prefeito Municipal, pela lei nº 198, de 19 de novembro de 1956, Edital nº 15/56).

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO DA RECEITA
	§ 1º - Receita ordinária
	A - Receita tributária
	Impostos
0 0 12 0	Imposto sobre propriedade territorial Imposto territorial urbano
0 13 0	Imposto predial Imposto predial
0 20 3	Imposto sobre indústrias e profissões Imposto sobre indústrias e profissões
0 21 3	Imposto de licença Imposto de licença
0 22 3	Imposto sobre diversões Imposto sobre diversões Taxas

# Autografo nº 16/56.

Projeto de Lei nº 18/56  
Processo nº 97/56

"Orça a receita e fixa a despesa do Município de Guararema, para o Exercício de 1957 e da outras providências"

A Câmara Municipal de Guararema - decreta:

## CAPITULO I

### DA RECEITA GERAL

Artigo 1º - a receita do Município de Guararema, para o Exercício financeiro de 1957, é orçada em Cr\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil cruzeiros e será arrecadada de conformidade com a legislação em vigor, obedecendo a seguinte classificação:

PARCIAL	EFEATIVA	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	TOTAL
	70.000,00		
	250.000,00		
	470.000,00		
	105.000,00		
	5.000,00		900.000,00
	10.000,00		

CODIGO			DESIGNAÇÃO DA RECEITA
1	16	4	Taxa de encimo Taxa de Encimo pre paratorio
1	24	0	Taxa de limpeza publicas Taxa de limpeza de Vias Publicas e remoção exóticas e residuos domesticos
1	28	6	Taxas de serviços diversos Taxa de emplacamento
2			Contribuição de melhoria
2	11	0	Contribuição de melhoria Contribuição de melhoria regulamentada pela L
3			B- Rendas Patrimoniais
3	11	5	Juros de depositos Juros de depositos em Caixas e Bancos
3	14	5	Aluguéis e arrendamentos Rendas de proprios Municipais
4			C- Rendas Industriais
4	15		agua e esgoto
4	15	6	Taxa de serviço de agua Taxa de consumo de agua
4	19	9	Renda do Matadouro Rendas do matadouro
5			D- Rendas Transferidas
5	11	6	Cota= parte do Imposto sobre a Renda
5	12	6	Cota= parte de Impostos Estaduais
6			E- Rendas Diversas
6	16	6	Rendas de Serviços Diversos Renda do Matadouro, digo, do Mercado Renda do Cemiterio

	PARCIAL	EFETIVA	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	TOTAL
		910.000,00		910.000,00
		10.000,00		
lido,		60.000,00		
		6.000,00		86.000,00
100		30.000,00		30.000,00
		5.000,00		
		24.000,00		29.000,00
		200.000,00		
		30.000,00		230.000,00
		650.000,00		
		50.000,00		700.000,00
	40.000,00			
	40.000,00	80.000,00		80.000,00
		2.015.000,00		2.015.000,00

CODIGO			DESIGNAÇÃO DA RECEITA
7	17	6	Multas
7	18	6	Eventuais
8			Diversas Rendas
8	15	5	Cobrança da Dívida Ativa
			TOTAL GERAL

CAPÍTULO

DA DESPESA

Artigo 2º- A Despesa Geral do Município de Juarama (dois milhões e cem mil cruzeiros), e será realizada de acordo respectivamente, as seguintes dotações:

CÓDIGO				DESIGNAÇÃO DA DESPESA
0				Administração Geral
0	0			Legislativo
0	0	0		Secretaria da Câmara
0	0	0	0	Personal permanente
0	0	1	0	Material permanente
0	0	1	1	Material de consumo
0	0	6	5	Despesas diversos
0	2			Executivo
0	2	0	2	Subsidios
0	2	1	0	Material permanente
0	2	1	1	Material de consumo
0	2	6	5	Despesas diversas
0	9			Serviços Diversos- Prefeitura
0	9	0	0	Personal permanente
0	9	0	1	Personal variavel
0	9	0	1	Personal permanente

	PARCIAL	EFETIVA	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	TOTAL:
		2.071.000,00 6.000,00 10.000,00		2.077.000,00 16.000,00
			29.000,00	29.000,00
CRF		2.071.000,00	29.000,00	2.100.000,00

11

ERAL

va, para o Exercício de 1957, é fixada em CRF 2.100.000,00  
o com a legislação vigente, observados na classificação,

	FIXA	VARIÁVEL	EFETIVA	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	TOTAL
	38.400,00		38.400,00		
		5.000,00		5.000,00	
		5.000,00	5.000,00		
		6.000,00	6.000,00		
	96.000,00		96.000,00		
		5.000,00		5.000,00	
		16.000,00	16.000,00		
		10.000,00	10.000,00		
	48.000,00		48.000,00		
		42.000,00	42.000,00		
		15.000,00		15.000,00	
	122.400,00	109.000,00	231.400,00	29.000,00	260.400,00

CODIGO	DESIGNAÇÃO DA DESPESA
0 9 1 1	Material de consumo
0 9 6 5	Despesas diversas
1	Administração financeira
1 2	Contabilidade
1 2 0 0	Pessoal permanente
1 2 0 1	Pessoal variavel
1 5	Fiscalização de rendas
1 5 0 0	Pessoal permanente
1 7	Serviços de tesouraria
2	Segurança Publica
2 9	Serviços diversos
2 9 5	Serviços e encargos
2 9 6 5	Despesas diversas
3	Educação Publica
3 3	Ensino Primario
3 3 0	Escolas Mistas do Municipio
3 3 0 0	Pessoal permanente
3 3 1 1	Material de Consumo
3 3 2	Obras e Investimentos diversos
3 3 2 1	Obras de ensino privado
3 3 5	Serviços e encargos
3 3 5 5	Subvenções, contribuições e auxilios
3 3 6 5	Despesas diversas
3 6	Serviços - Educação física e Desportos
3 6 5	Serviços e encargos
3 6 5 5	Subvenções, contribuições e auxilios
3 9	Serviços diversos
3 9 0 1	Pessoal variavel
4	Saude Publica
.. a	Despesas diversas

FIXA	VARIÁVEL	EFETIVA	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	TOTAL
182.000,00	100.000,00	261.000,00	35.000,00	
	20.000,00	20.000,00		
	15.000,00	15.000,00		321.400,00
112.800,00		112.800,00		
	48.000,00	48.000,00		
34.200,00		34.200,00		
87.600,00		87.600,00		282.600,00
	3.000,00	3.000,00		3.000,00
39.600,00		39.600,00		
	5.000,00	5.000,00		
	85.000,00		85.000,00	
5.000,00		5.000,00		
	200,00	200,00		
10.000,00		10.000,00		
	24.000,00	24.000,00		168.800,00
37.000,00	3.000,00	65.000,00	10.000,00	315.000,00



CODIGO	DESIGNAÇÃO DA DESPESA
4 9 5	Serviços e encargos
4 9 5 5	Subvenções, contribuições e auxílios
5	Previdência e Assistência Social
5 2	Assistência a menores
5 2 5	Serviços e encargos
5 2 5	Subvenções, contribuições e auxílios
5 8	Previdência Social
5 8 6 5	despesas diversas
5 9	Serviços diversos
5 9 0 1	Pessoal extra remunerado
5 9 5	Serviços e encargos
5 9 5 2	Solário família
7	Obras e Serviços Públicos
7 3	Conservação e construção de rodovias
7 3 0 1	Pessoal extra remunerado
7 3 1 0	Material permanente
7 3 1 1	Material de consumo
7 3 6 5	Despesas diversas
7 4	Construção e Conservação de logradouros públicos
7 4 2	Obras e investimentos diversos
7 4 2 0	Obras de Serviço público
7 5	Limpeza pública
7 5 0 1	Pessoal extra remunerado
7 5 1 1	Material de consumo
7 5 6 5	Despesas diversas
7 6	Luz e energia elétrica
7 6 6 5	Despesas diversas
7 8	benfiterio
7 8 0 0	Pessoal permanente
7 8 1 1	Material de Consumo

	FIXA	VARIÁVEL	EFETIVA	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	TOTAL
	471.000,00	234.000,00	665.000,00	110.000,00	775.000,00
	2.000,00		2.000,00		2.000,00
	2.000,00		2.000,00		
		66.000,00	66.000,00		
		48.000,00	48.000,00		
		10.000,00	10.000,00		126.000,00
		216.000,00	216.000,00		
		30.000,00		30.000,00	
		50.000,00	50.000,00		
		32.000,00	32.000,00		
		50.000,00	50.000,00		
		38.400,00	38.400,00		
		5.000,00	5.000,00		
		3.000,00	3.000,00		
		37.000,00	37.000,00		
	24.000,00		24.000,00		
		200,00	200,00		
	499.600,00	884.800,00	1.244.400,00	140.000,00	1.484.800,00

CODIGO	DESIGNAÇÃO DA DESPESA
7 9	Serviços Diversos
7 9 2	Obras e investimentos diversos
7 9 2 1	Material Permanente
7 9 6	Despesas diversas
7 9 6 5	Reparações Diversas
8	Serviços Industriais
8 4	Serviços de água e esgoto
8 4 0 0	Pessoal permanente
8 4 0 1	Pessoal extramercenário
8 4 1 1	Material de consumo
8 4 6 5	Despesas diversas
8 8	Materiais
8 8 0 1	Pessoal extramercenário
8 8 1 1	Material de consumo
8 8 6 5	Despesas diversas
9	Encargos Gerais
9 1	Dívida Fundada Interior
9 1 3	Encargos da dívida
9 1 3 0	Amortização
9 1 3 1	Juros
9 9	Serviços diversos
9 9 5	Subvenções, Contribuições e Auxílios
9 9 5 5	Diversos
9 9 6	Despesas gerais
9 9 0 0	Aluguéis e arrendamentos
9 9 6 1	Prémio de seguro
9 9 6 2	Indemnizações por acidentes
9 9 6 4	Eventuais
	TOTAL GERAL

	FIXA	VARIÁVEL	EFETIVA	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	TOTAL
	499.600,00	889.800,00	1.249.400,00	140.000,00	928.800,00
		50.000,00		50.000,00	
		20.000,00	20.000,00		555.600,00
	27.000,00		27.000,00		
		66.500,00	66.500,00		
		6.000,00	6.000,00		
		30.000,00	30.000,00		
		38.400,00	38.400,00		
		1.600,00	1.600,00		
		300,00	300,00		169.800,00
		210.000,00	210.000,00		
		200.000,00	200.000,00		
	2.000,00		2.000,00		
		24.000,00	24.000,00		
		4.000,00	4.000,00		
		10.000,00	10.000,00		
		20.800,00	20.800,00		470.800,00
CRF	528.600,00	1.571.400,00	1.910.000,00	190.000,00	2.100.000,00

## CAPITULO III

### DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 3º - Depende de autorização legislativa especial o pagamento de subvenções, contribuições e auxílios a entidades culturais, assistenciais e outras, que se houverem habilitado na forma da lei.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor em 1º de Janeiro de 1957 (mil novecentos e cinquenta e sete) revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Juazeirense, em 14 de Novembro de 1956.

Abido Aguiar  
Mário de Almeida  
Oliveira de Oliveira

(Sanccionado e promulgado pelo Sr. Prefeito Municipal pela Lei n.º 199, de 19 de Novembro de 1956. Edital n.º 16. Tabelas explicativas - Decreto n.º 42, de 19 de Novembro de 1956).

Autógrafo n.º 17/56

Projeto de Lei n.º 15/55.

Processo n.º 28/55.

Dispõe sobre autorização ao Executivo para arrendar o prédio sito a Rua 19 de Setembro, n.º 71, nesta cidade, de propriedade da Prefeitura.

A Câmara Municipal de Juazeirense, decreta:  
Artigo 1º - fica o senhor Prefeito Municipal de Juazeirense Sr. Prefeito Municipal expressamente autorizado a arrendar ao senhor Hestor de Souza Mello, pelo prazo de cinco anos a contar de 20 de agosto